



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PROJETO DE LEI Nº. 032/2025.

**DENOMINA ESTRADA ALTINO
MULLER.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO.

Faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL aprovou e eu sanciono a presente lei:

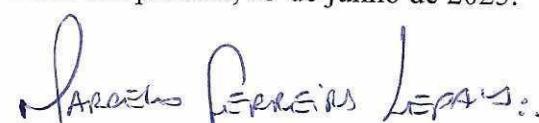
Art. 1º. Fica denominada “**ESTRADA ALTINO MULLER**” o trecho de via rural localizado no Município de Santa Leopoldina, com início nas proximidades da residência do Sr. Juca Pani, nas imediações da Igreja Católica na comunidade de Rio do Meio, e término na residência do Sr. Lino Thomas, na comunidade de Meia Légua, com extensão aproximada de 5 (cinco) quilômetros, conforme identificação do anexo único.

Art. 2º. O Poder Público adotara as providências necessárias à instalação da sinalização indicativa de acesso à via pública, nos termos da legislação em vigor.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publica-se e Cumpra-se.

Santa Leopoldina, 25 de junho de 2025.


MARCELO FERREIRA LEPAUS

Vereador – PDT

Autor do Projeto



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

JUSTIFICATIVA:

Este Projeto de Lei propõe a denominação da via rural como “**Estrada Altino Muller**”, em homenagem a um cidadão que deixou um legado valioso para o Município de Santa Leopoldina.

Altino Muller nasceu em **4 de dezembro de 1933**, na localidade de Boqueirão dos Thomas, interior de Santa Leopoldina. Viveu com seus pais e irmãos em Meia Légua e, em 1955, com apoio do pai, adquiriu um terreno em Rio do Meio, onde construiu sua casa com a esposa Maria de Lourdes Leppaus Muller. Ao lado da família, sustentou-se com o cultivo de feijão, aipim, banana, café e criação de gado.

Sem acesso viário adequado para o transporte da produção agrícola, o Sr. Altino liderou os moradores locais na abertura manual de uma estrada, viabilizando o deslocamento entre comunidades. Quando os esforços se tornaram insuficientes, contratou um trator com recursos próprios para concluir o serviço. O trecho construído por sua iniciativa hoje é de grande importância para a mobilidade e desenvolvimento da região, facilitando até mesmo o acesso a municípios vizinhos.

A homenagem proposta busca eternizar o nome de Altino Muller, que foi exemplo de esforço comunitário, espírito solidário e compromisso com o bem comum. Seu falecimento ocorreu aos 91 anos, em 21 de fevereiro de 2025, mas sua memória segue viva entre os moradores da região.

A iniciativa está fundamentada no artigo 2º das Disposições Finais e Transitórias da Lei Orgânica do Município, que autoriza homenagens póstumas a cidadãos que, por suas ações, se destacaram e deixaram marcas significativas na comunidade.

Por tudo isso, apresentamos esta proposição, convictos de que ela representa um justo reconhecimento da trajetória de vida e contribuição do homenageado.



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

ANEXO ÚNICO

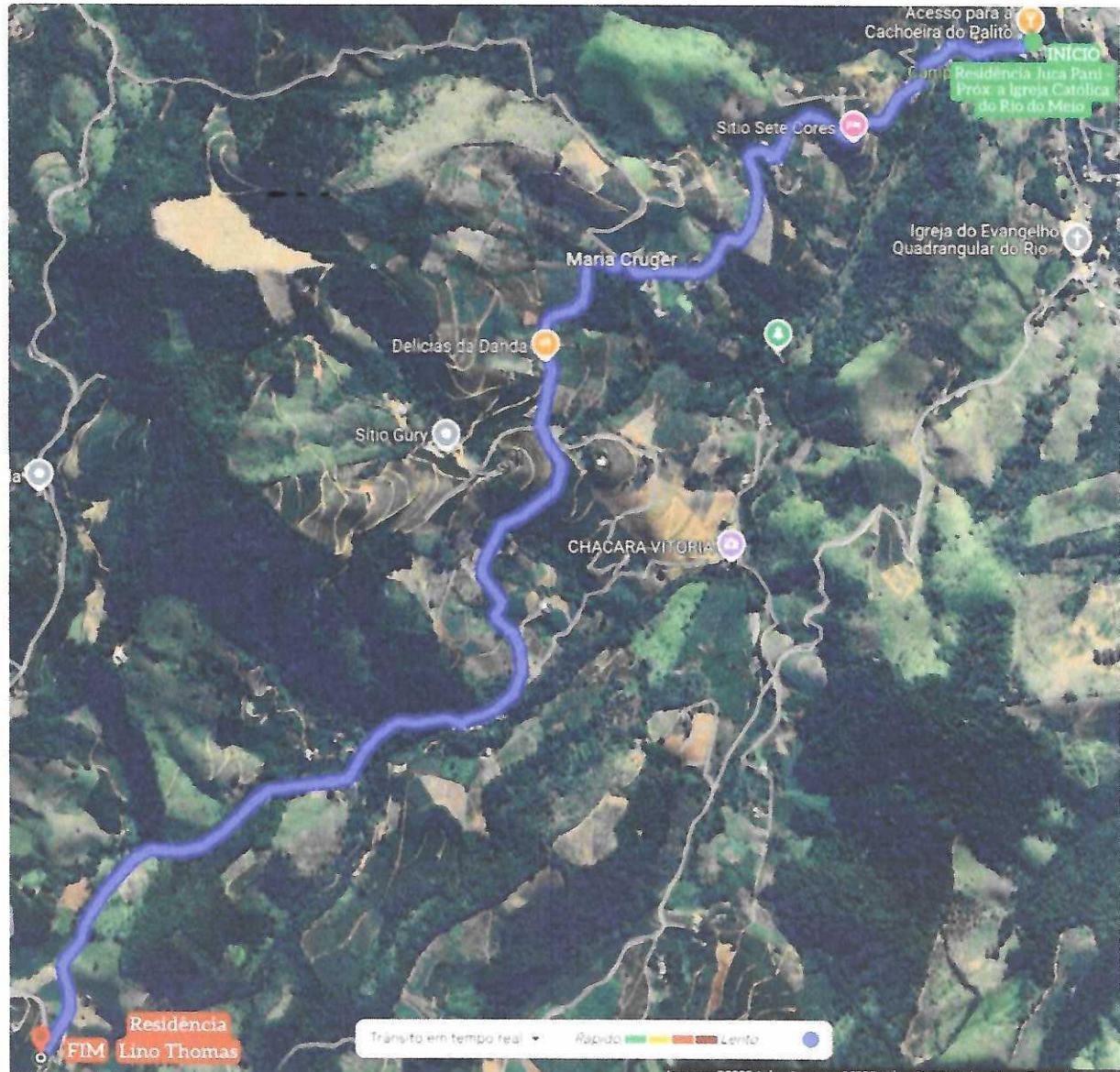
MAPA DA ESTRADA



Legenda: início do trecho a ser denominado.



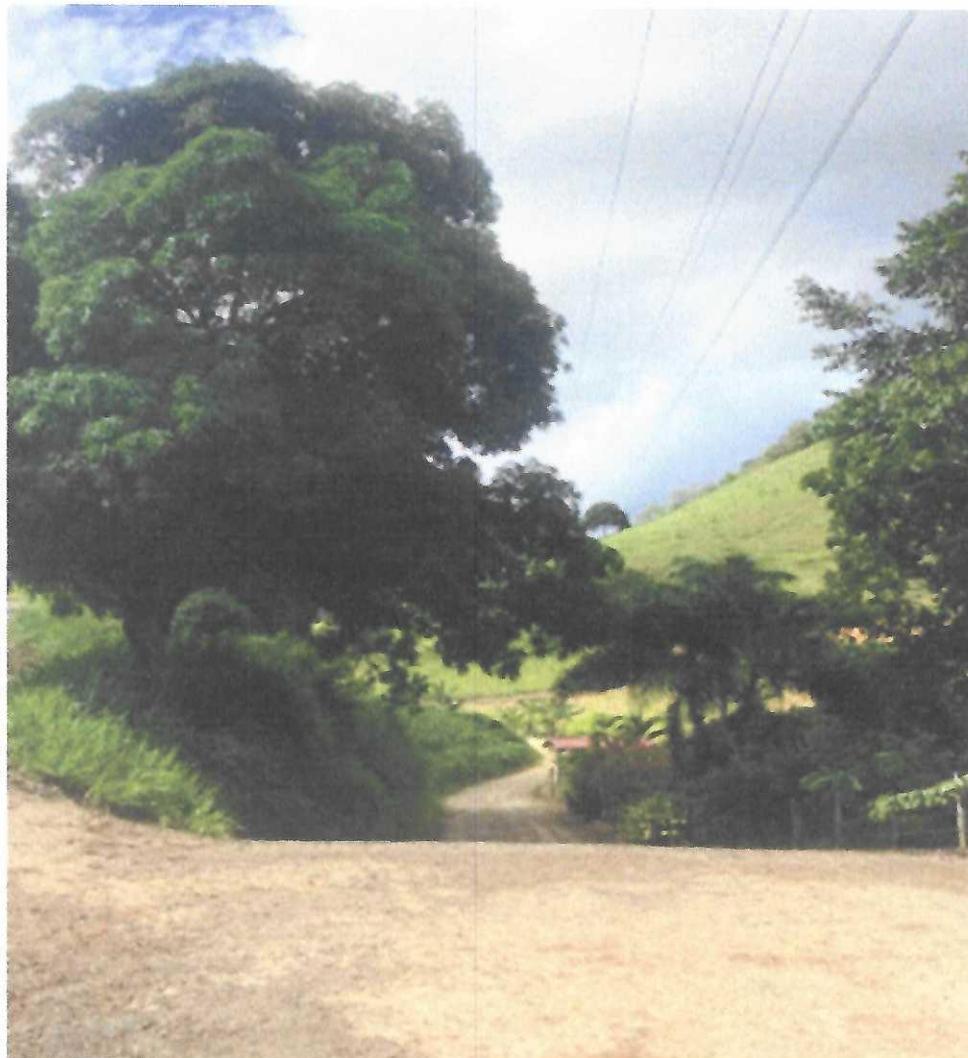
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO



Legenda: toda a extensão do trecho a ser denominado.



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO



Legenda: fim do trecho a ser denominado.